



HOMOLOGO

14 / 11 / 22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Haroldo Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 826/22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a reorganização do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, e concede Autorização de Funcionamento, por quatro anos, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 0 a 3 anos, em Ouro Preto do Oeste, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 040/22, decorrente da análise procedida no Processo n.º 055/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reorganização do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, e conceder Autorização de Funcionamento, por quatro anos, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 0 a 3 anos.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 040/22

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 234
Em: 08 / 12 / 22